



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP-
CEP: 11850000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003
Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

ADITIVO Nº 023/2018

3ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015 – PROCESSO Nº 158/2015

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA – ME REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

Aos Onze dias do mês de Maio do ano Dois Mil e Dezoito, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagiatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA – ME**, estabelecida à Estrada do Jundiacanga nº 25, Bairro do Jundiacanga – Araçoiaba da Serra/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.898.461/0001-38, representada neste ato por **MARCOS ROGÉRIO PACIONI**, inscrito no CPF sob nº 148.820.818-22, doravante denominado **CONTRATADO**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 047/2015, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão do pedido do Departamento Municipal de Saúde devidamente justificado e a concordância da CONTRATANTE, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **13/05/2018 à 13/05/2019**, sem reajuste, permanecendo o valor inicial pactuado de R\$ 1.290,00 por internação para ambos os sexos e faixas etárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP-
CEP: 11850000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003
Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

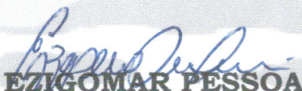
Fls: _____
Rubrica: _____

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU- em 11 de maio de 2018.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 14.898.461/0001-38
MARCOS ROGÉRIO PACIONI
CONTRATADO

Testemunhas:

1- 

Nome: JANAINA SÓRIA LARA

RG nº 47.263.753.8

2- 

Nome: José Carlos Antônio Júnior

RG nº 53.696.246.7